



Poder Executivo

Convocação

Editais 2

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias 3

Licitações

Aviso de Licitação 13

Poder Legislativo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias 15

Licitações

Contratos 16

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Convocação

Editais



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua São Gabriel, S/N, centro de Quatro Pontes - PR
Fone: 3279-8119 // 3279-8120

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais CONVOCA a suplente **SIRLEI ROCHA DA SILVA FRITZ**, eleita no dia 1º de outubro de 2023, tendo em vista licença da respectiva titular, nos termos do Artigo 81, § 1º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2381/20. Solicita-se que se apresente no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, no período de 04 a 08 de julho de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Quatro Pontes, 03 de julho de 2024.

Odete Maria Riedel Laufer
Presidente do CMDCA de Quatro Pontes



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 466/2024

DATA: 03 DE JULHO DE 2024

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 63, § 2º, da Lei Municipal nº 2381/2020, de 13 de julho de 2020.

R E S O L V E

*Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem remuneração, à Agente Pública, **GABRIELA SCHMIDT DE FREITAS**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, no período de 01 de julho de 2024 a 28 de outubro de 2024.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 467/2024

DATA: 03 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 11, Item II, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015, Lei Municipal nº 2717/2023, de 14 de março de 2023 e Decreto nº 068/2023 de 18 de abril de 2023.

R E S O L V E

*Nomear, **MÁRCIO BENITES DO NASCIMENTO**, nascido em 10/03/1976, Portador do CPF nº 886.473.909-20, residente na Avenida Santa Maria, nº 525, Centro, na cidade de Quatro Pontes - PR, para o cargo de Chefe de Divisão de Política Desportiva para Idosos, Símbolo DAC-05, a partir do dia 04 de julho de 2024.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 468/2024

DATA: 03 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 11 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear, **MARIANE KRAUSE**, nascida em 20/01/1995, portadora do RG nº 10.239.861-0, CPF nº 094.920.599-08, residente na Rua Edwino Dorzbacher, nº 699, Boa Vista, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o Cargo de Procurador Jurídico, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Nível Superior - GOS, Classe/Nível A-0, com vencimento no valor de R\$ 4.316,25 (Quatro mil trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), a partir do dia 04 de julho de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023, de 19 dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 469/2024

DATA: 03 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **MÁRCIA SCHRODER FISCHER**, nascida em 25/07/1990, portadora do RG nº 10.852.252-6, CPF nº 070.189.639-66, residente na Rua São Leopoldo, 239, Centro, na cidade de Quatro Pontes - Paraná, para o cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível A-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.295,39 (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 04 de julho de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 470/2024

DATA: 03 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Nomear, **MÁRCIA BECKER ASSMANN**, nascida em 11/08/1984, portadora do RG nº 8.091.418-0 CPF nº 052.290.169-73, residente na Rua Cruz Alta, 935, Centro, na cidade de Quatro Pontes - Paraná, para o cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível EB-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.387,21 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 04 de julho de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 471/2024

DATA: 03 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 11, Item II, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015, Lei Municipal nº 2717/2023, de 14 de março de 2023 e Decreto nº 068/2023 de 18 de abril de 2023.

R E S O L V E

*Nomear, **LARISSA FRANCIELY HOFFMANN**, nascida em 02/03/2000, Portadora do RG nº 10.749.474-0, CPF nº 119.622.969-46, residente na Avenida Maripá, nº 3171, Botafogo, na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, para o cargo de Chefe de Divisão de Ensino Período Integral, Símbolo DAC-04, a partir do dia 04 de julho de 2024.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 472/2024

DATA: 03 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA MUNICÍPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em Exercício do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 08/2023, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – Departamento de Cultura.

RESOLVE

Designar os munícipes, abaixo relacionados, para participar do Encontro de Dança, no dia 04 de julho de 2024, no Município de Santa Helena– PR, sendo de responsabilidade do município o transporte e alimentação.

01	ANILDA SOTT	587*****-78
02	ANILDO PAULUS	225*****-72
03	BEATA NOELI WELTER	853*****-72
04	BRENO INÁCIO HANSEL	283*****-72
05	EDUARDO FELIPE STRENSKE	101*****-30
06	ILSE MARIA ASSMANN	886*****-00
07	INAE TAINÁ SCHLINDWEIN	096*****-37
08	INÊS MARIA HANSEL	008*****-16
09	IRENE KRAMER	549*****-34
10	LISETE JONER	903*****-87
11	LONI B. MARTINI	577*****-00
12	LUCIA BERWANGER	557*****-72
13	MARIA ZAIRA KUHN	968*****-15
14	MARIANE GLESSE	466*****-72
15	MATHEUS HENRIQUE STRENSKE	101*****-57
16	NELCI RUEDIGER	829*****-34
17	NELMO RUEDIGER	283*****-34
18	NOELI STUMP	030*****-22

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.



JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 473/2024

DATA: 03 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA MUNÍCIPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em Exercício do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 65/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE

Designar os munícipes, abaixo relacionados, para participar do Encontro de Dança, no dia 04 de julho de 2024, no Município de Santa Helena– PR, sendo de responsabilidade do município o transporte e alimentação.

	NOME	DOCUMENTO
01	EDUARDO FELIPE STRENSKE	101*****-30
02	ELVONIA KRUGER	003*****-90
03	MARIA VOLKWEIS	587*****-49
04	RENATA NEITZEL	900*****-15
05	LUCINDA STURM	018*****-08
06	INEZ FRANZENER	686*****-00
07	IRENE PAULA LANG	018*****-54
08	IRIA ALOISIA KUHN	588*****-04
09	NELSI CECILIA WERLE	022*****-05
10	BEATA NOELI WELTER	853*****-72
11	LORENA JONER	968*****-20
12	JULIETA KASPER	005*****-81
13	ANITA KROLL DE SOUZA	361*****-91
14	HERMÍNIA GERALDINA SCHMITZ	054*****-97
15	HELENA OLGA WEBER	018*****-10
16	OSVALDO FERSTER	033*****-04
17	MARIA SELONIA REICHERT	060*****-30
1	GESSI KAPPES	035*****-48



8		
1 9	ANA GOMES DA SILVA	008*****-60
2 0	NILVA KUNZLER	303*****-63
2 1	LAURO SCHNEIDER	146*****-34
2 2	DULCE HOSCHEID	602*****-87
2 3	IRIMITA MARIA RIEDEL	018*****-04
2 4	CLARI TEREZINHA KOCHHANN	025*****-10
2 5	EGON BERTOLDO NEUBERGER	074*****-49
2 6	MARIA ILKA KLAUCK	031*****-30
2 7	JULIA ROHDEN	021*****-22
2 8	MARIA DAL FORNO	003*****-40
2 9	HERIBERTA SCHERER WEBER	968*****-00
3 0	ANTONIO WEBER NETTO	078*****-91
3 1	ANILDA SOTT	587*****-78
3 2	MARIANE GLESSE	466*****-72
3 3	MARIA ZAIRA KUHN	968*****-15
3 4	NELSI DA SILVA GOMEZ FRANCO	067*****-08

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
*ALTERAÇÕES REALIZADAS – ITEM 9.5.4.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
DATAS ALTERADAS*

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 - Modalidade: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA**. - **PREGÃO** Nº 008/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Contratação de empresa jurídica visando o fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse Nº 4120853/2023 entre o Município de Quatro Pontes e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 08 de julho de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 23 de julho de 2024, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 23 de julho de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 03 de julho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 - Modalidade: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA**. - **PREGÃO** Nº 013/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 1 (um) veículo van, novo, zero km, Ano/Modelo 2024/2024, com acessibilidade para cadeirantes, com primeiro faturamento em nome do Município de Quatro Pontes, bens a serem adquiridos com recursos oriundos da Resolução SESA nº 506/2023 e contrapartida do município conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 08 de julho de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 18 de julho de 2024, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 18 de julho de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 03 de julho de 2024.

JOÃO INACIO LAUFER
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2514
Ano 2024
Página 14 de 16

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Poder Legislativo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 010/2024

DATA: 03 DE JULHO DE 2024

**SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno, e de acordo com a Lei Municipal nº 1653/2015, de 28 de julho de 2015,

R E S O L V E

CONCEDER, ao Servidor JAIR MAJOLO, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, adicional de 01% (hum por cento) por tempo de serviço, a partir do dia 04 de Julho de 2024.

Registre-se e publique-se

PEDRINHO ALOISIO TONELLI
Presidente



Poder Legislativo

Licitações

Contratos



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de fornecimento de Combustível automotivo (Etanol e Gasolina Comum), a ser abastecido diretamente da bomba do fornecedor, e disponibilizado no Município de Quatro Pontes, no veículo de propriedade da Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO: Processo de Compra nº 005/2024 – Inexigibilidade nº 005/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024 – Processo de Administrativo nº 008/2024 do Município de Quatro Pontes, Resolução nº 005/2023, Lei Municipal nº 2.855/2024 e Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES.

CONTRATADA: QUATRO PONTES PETRÓLEO LTDA – CNPJ nº 07.174.557/0001-98

VALOR TOTAL: R\$ 4.485,31 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, trinta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias.

Quatro Pontes, Estado do Paraná, 03 de Julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES

Pedrinho Aloisio Tonelli - Presidente